



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 589 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências”.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do Sr. WASHINGTON LUIZ SGARBI, RG 11.266.401-5, em decorrência dos fatos relatados no processo 2404/2020.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de outubro de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Diretor de Administração e Governo Municipal